ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (INTEGRAÇÃO) que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	ROBSON DISARZ
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20235684
N° Licença	2024470
Válida até:	09/02/2029

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 00.063.882/0001-34

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CASTRO LTDA

EMPREENDIMENTO

CPF/CNPJ: 00.063.882/0001-34

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CASTRO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JK, 1086, CENTRO - RIANAPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 012.814.531-53

NOME/RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS JOSÉ DE CASTRO

ATIVIDADES LICENCIADAS

POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos (m³) e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC : 90,00	Classe 1

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
VALERIA MENEZES DE SOUZA	012.004.772-19	1020592222	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
CARLOS TOLENTINO DE OLIVEIRA	278.001.131-91	14400 D GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
CARLOS TOLENTINO DE OLIVEIRA	278.001.131-91	14400 D GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
MIRIAM COUTO SIMOES	408.806.210-87	RS042912	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
MIRIAM COUTO SIMOES	408.806.210-87	RS042912	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MIRIAM COUTO SIMOES	408.806.210-87	RS042912	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
PEDRO HENRIQUE RAMOS DE LIMA	037.646.031-86	1014698952/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
VALERIA MENEZES DE SOUZA	012.004.772-19	1020592222	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
VALERIA MENEZES DE SOUZA	012.004.772-19	1020592222	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 7

AUTORIZAÇÕES

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

VEDAÇÕES

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO INICIAR A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEM APRESENTAÇÃO PRÉVIA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESPECTIVOS SUBPROGRAMAS.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES ADVINDOS DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO NA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, AINDA QUE TRATADOS.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS E OU MAQUINÁRIOS.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA PONTOS DE PARADA PARA DESCANSO (PPD) E ESTACIONAMENTO PARA CAMINHÕES.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS NO EMPREENDIMENTO.

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC).

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL VEICULAR.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DOS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS FORA DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TANQUES AÉREOS.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES GERAIS

1	A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
2	A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
3	A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.
4	AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE
5	DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
6	EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
7	EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
8	EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
9	ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.
10	ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
11	ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A OPERAÇÃO POSTOS E PONTOS DE VENDA COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
12	IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
13	INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.
14	NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.
15	O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 7

16	ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.	
17	PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.	
18	PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.	
19	PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
20	QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.	
21	QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL.	
22	REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS		**PRAZO**
23	A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE A EMISSÃO NO SINIR DO MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS CONFORME PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 280/2020.	09/02/2029
24	A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FICA CONDICIONADA À OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS.	09/02/2029
25	A VALIDADE DE TANQUES JAQUETADOS DOTADOS DE BOCA DE VISITA E SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL É DE 30 ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	
26	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, BASEADO EM ESTUDO DE RUÍDO AMBIENTAL OU PRESSÃO SONORA NA VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO, SOBRE A CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE POLUIÇÃO SONORA. EM CASO DE DESCONFORMIDADE, APRESENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 APÓS O INÍCIO DAS OPERAÇÕES DO EMPREENDIMENTO.	09/02/2029
27	APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, SUBSIDIADO POR RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE HIDROCARBONETOS (BTEX E PAH) EM CONCENTRAÇÕES ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	08/02/2025
28	APRESENTAR O PROJETO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ABNT NBR 15495-1 E PARTE 2. CASO EXISTAM POÇOS IMPLANTADOS NO EMPREENDIMENTO QUE NÃO ATENDEM AOS PADRÕES CONSTRUTIVOS EXIGIDOS PELA NBR 15.495 E SUAS PARTES, DEVERÁ SER APRESENTADO PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COMO POR EXEMPLO A ASTM D5299/D5299M-18.	09/05/2024
29	APRESENTAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS QUE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTES SUBPROGRAMAS: 1) SUBPROGRAMA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRANTES DO POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL VEICULAR; 2) SUBPROGRAMA DE ATENDIMENTO A INCIDENTES / EMERGÊNCIAS; 3) SUBPROGRAMA DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS; 4) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (QUANDO HOUVER); PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	09/02/2029
30	APRESENTAR RELATÓRIO COM EVIDÊNCIAS DO TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E RISCOS, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E DEMAIS EVIDÊNCIAS. PRAZO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	09/02/2029
31	APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO NO PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DA ÁGUA DO SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO PARA A DETERMINAÇÃO DOS SEGUINTES PARÂMETROS: PH, TURBIDEZ, DBO, DQO, OXIGÊNIO DISSOLVIDO, COR, ÓLEOS E GRAXAS, SÉRIE DE SÓLIDOS (TOTAIS, SEDIMENTÁVEIS, FIXOS E VOLÁTEIS, SUSPENSOS E DISSOLVIDOS) E SURFACTANTES. SE POSSUIR TROCADOR DE ÓLEO ACRESCENTAR METAIS (PB, ZN, CU, NI, CD, CA E BA) E HIDROCARBONETOS TOTAIS DO PETRÓLEO (TPH). A COLETA DE AMOSTRAS DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICO HABILITADO E REALIZADO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO (NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17.025:2005). PRAZO: UMA VEZ AO ANO.	08/02/2025
32	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO CONFORME ABNT NBR 15005 EM TODOS OS COMPARTIMENTOS DE TANQUES DO SASC.	09/04/2024
33	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA DE PRESSÃO E VÁCUO DE RESPIRO EM CONFORMIDADE COM A NBR 16764:2022.	09/04/2024
34	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE MANGUEIRA (BREAKAWAY) NAS UNIDADES ABASTECEDORAS CONFORME A ABNT NBR 15427	09/04/2024
35	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DAS VÁLVULA(S) DE RETENÇÃO INSTALADA(S) EM LINHA(S) DE SUCÇÃO (CHECK VALVE), CONFORME A ABNT NBR 15139.	09/04/2024
36	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DESCARGA SELADA CONFORME A ABNT NBR 15138. AS FOTOGRAFIAS DEVEM SER ABRANGENTES, INCLUINDO IMAGENS DOS DISPOSITIVOS TANTO COM A TAMPA COMO SEM A MESMA, PERMITINDO UMA VISUALIZAÇÃO COMPLETA DA CRUZETA DO TUBO DE DESCARGA.	09/04/2024

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 7

37	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO COM EVIDÊNCIAS DO RECOLHIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS POR EMPRESAS COLETORAS AUTORIZADAS PELA ANP, ACOMPANHADOS DOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO ADEQUADA AO REFINADOR E CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 20/2009/ANP. PRAZO: 1 VEZ AO ANO E A CADA ANO.	08/02/2025
38	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL NAS TUBULAÇÕES DE PRESSÃO POSITIVA; CÂMARA DE CONTENÇÃO NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SE FOR O CASO), DESCARGAS DE COMBUSTÍVEIS (SE FOR O CASO) E NAS BOMBAS; CÂMARA DE ACESSO ÀS BOCAS DE VISITA DOS TANQUES; VÁLVULA DE RETENÇÃO NAS LINHAS DE SUCÇÃO; VÁLVULA ANTI-TRANSBORDAMENTO OU DE BOIA FLUTUANTE; DISPOSITIVO PARA DESCARGA SELADA. PRAZO: EM ATÉ 120 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	08/06/2024
39	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A RESPECTIVA ART. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	09/04/2024
40	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO BEM COMO DA SUA SEGREGAÇÃO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	09/04/2024
41	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DOS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS À VIZINHANÇA. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DESTA LICENÇA.	09/04/2024
42	APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DO TREINAMENTO DOS TRABALHADORES QUE LABORAM EM POSTOS DE SERVIÇOS COM INFLAMÁVEIS E/OU LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO O CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS ATUALIZADO, CERTIFICADOS E CONTROLES INDIVIDUAIS DE TREINAMENTO.	08/02/2025
43	APRESENTAR RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESPECTIVOS SUBPROGRAMAS. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS ANTES DA OPERAÇÃO E UM ANO APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	08/02/2025
44	APRESENTAR, RELATÓRIO DAS INSPEÇÕES (TÉCNICAS E OPERACIONAIS) E MANUTENÇÃO DE ACORDO COM A ABNT NBR 15594-1:2021 (ANEXOS A E B).	08/02/2025
45	ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES DO SASC, COMPROVANDO QUE O EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO DISPÕE DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DAS ABNT NBR 13786:2019 E ABNT NBR 16764:2022.	09/04/2024
46	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE AÉREO OU TAMBOR, ESTES DEVERÃO SER DISPOSTOS EM LOCAL COBERTO, COM PISO IMPERMEÁVEL E CIRCUNDADOS POR BACIA DE CONTENÇÃO.	
47	CASO O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO SEJA EFETUADO EM TANQUE SUBTERRÂNEO, ESTE DEVERÁ SER JAQUETADO E POSSUIR CÂMARA DE ACESSO E MONITORAMENTO INTERSTICIAL, CONSTRUÍDA E INSTALADA CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
48	COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER VAZAMENTOS DE ÓLEOS OU COMBUSTÍVEIS OU ACIDENTES, RESPONSABILIZANDO-SE PELA ADOÇÃO IMEDIATA DE MEDIDAS PARA CONTROLE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E PARA O SANEAMENTO DAS ÁREAS IMPACTADAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELA SEMAD.	
49	DEVEM SER ADOTADAS MEDIDAS CONSTRUTIVAS COMPATÍVEIS COM A GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
50	EM CASO DE INCONFORMIDADE DOS NÍVEIS DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUANTO À POLUIÇÃO SONORA, APRESENTAR LAUDO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTANDO A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO E CARACTERIZANDO A EFICIÊNCIA DO MÉTODO ADOTADO. PRAZO: EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO ACÚSTICO.	
51	ENTREGAR TODO O ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO SOMENTE PARA EMPRESAS COLETORAS AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), A QUAL DEVERÁ EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR E DESTINAR O ÓLEO EXCLUSIVAMENTE AO RERREFINADOR, OBTENDO DESTE O CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 20/2009, DA ANP.	
52	GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS. OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	
53	IMPLANTAR MECANISMO DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL NAS TUBULAÇÕES DE PRESSÃO POSITIVA; CÂMARA DE CONTENÇÃO NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SE FOR O CASO), DESCARGAS DE COMBUSTÍVEIS (SE FOR O CASO) E NAS BOMBAS; CÂMARA DE ACESSO ÀS BOCAS DE VISITA DOS TANQUES; VÁLVULA DE RETENÇÃO NAS LINHAS DE SUCÇÃO; VÁLVULA ANTI-TRANSBORDAMENTO OU DE BOIA FLUTUANTE; DISPOSITIVO PARA DESCARGA SELADA.	
54	IMPLANTAR PELO MENOS TRÊS POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
55	IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA QUE ABRANJA TODAS AS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE EFLUENTES OLEOSOS, COMO PISTA DE ABASTECIMENTO, LAVADOR DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓLEO, ÁREA DE TANCAGEM E DE DESCARGA DE PRODUTOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E CONDUÇÃO DOS EFLUENTES E RETENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, DEVENDO SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR PISOS IMPERMEÁVEIS NAS ÁREAS DE GERAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS OLEOSAS, PISTA ABASTECIMENTO, CANALETAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, CAIXA DE AREIA, CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, RESERVATÓRIOS EXCLUSIVO DE ACUMULAÇÃO DE ÓLEO, CAIXA DE AMOSTRAGEM E LANÇAMENTO DE EFLUENTES.	09/02/2029
56	INSTALAR OS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS, LEGISLAÇÃO VIGENTE E LOCALIZADOS EM LOCAL TECNICAMENTE ADEQUADO E SEM RISCOS E INCÔMODOS À VIZINHANÇA.	
57	INVESTIGAR AS CAUSAS E TOMAR PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS PARA ELIMINAÇÃO DA FONTE ATIVA DE CONTAMINAÇÃO NOS CASOS DE OCORRÊNCIA DE VAZAMENTO OU ACIDENTES COM DERRAMAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E OU ELEMENTOS CONTAMINANTES.	
58	MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS TÉCNICOS FEDERAL E ESTADUAL.	
59	MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 M ENTRE O FUNDO DO SUMIDOURO E O NÍVEL MÁXIMO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 7

60	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA COM A ANÁLISE DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA. OS PROCEDIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR TODAS AS REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUE GARANTAM UMA AMOSTRAGEM DE SOLO E ÁGUA REPRESENTATIVAS E CONFIÁVEIS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À AMOSTRAGEM E ANÁLISE DE VOC. NOTA 01: A AMOSTRAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS DA NBR 15847. NOTA 02: A AMOSTRAGEM DE VOC DEVE SER REALIZADA DE ACORDO COM A NBR 16434. NOTA 03: O PROJETO DOS POÇOS DEVERÁ OBEDECER A ABNT NBR 15495-1. NOTA 04: O POÇO DE MONITORAMENTO DEVE FORNECER DADOS CONFIÁVEIS PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRAS REPRESENTATIVAS E CARACTERIZAÇÃO ADEQUADA DO SITE, VISTO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO SÃO NELE COLETADAS. NOTA 05: A TÉCNICA ESCOLHIDA PARA AMOSTRAGEM DO SOLO E PERFURAÇÃO DO POÇO DEVE PERMITIR QUE A SONDAGEM FIQUE REVESTIDA CONTINUAMENTE DURANTE TODO O PROCEDIMENTO DE PERFURAÇÃO. NOTA 06: DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DE SE DEFINIR UMA ZONA ALVO DO MONITORAMENTO DO SOLO/ÁGUA, POSICIONANDO NA CAMADA HIDROESTRATIGRÁFICA DE INTERESSE.	09/02/2029
61	NA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADA INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA DE ACORDO COM AS NORMAS E DIRETRIZES VIGENTES, OBSERVANDO TODAS AS REGULAMENTAÇÕES E DIRETRIZES NECESSÁRIAS QUE GARANTAM UMA AMOSTRAGEM DE SOLO E ÁGUA REPRESENTATIVAS E CONFIÁVEIS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A AMOSTRAGEM E ANÁLISE DE VOC.	
62	NO MONITORAMENTO DO SOLO E DA ÁGUA SUBTERRÂNEA, CASO SEJA IDENTIFICADA CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS NA CONAMA Nº 420, DEVERÁ SER APRESENTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO, CONFORME PROCEDIMENTOS DA NBR 15515-3, NBR 15847, NBR 16434, NBR 15495-1, NBR 16210. A INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA DEVERÁ BUSCAR IDENTIFICAR E SEGUIR COM A INVESTIGAÇÃO COM UM GRAU DE DETALHE APROPRIADO PARA ENTENDER O FLUXO DOS CONTAMINANTES NA ÁREA. DEVERÁ SER REALIZADA UMA AMOSTRAGEM DE SOLO DE PERFIL COMPLETO (ASPC) PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ESTUDADA A FIM DE DELIMITAR E QUANTIFICAR AS MASSAS DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE, CONSIDERANDO AS DIFERENTES FASES EM QUE SE ENCONTRAM, BEM COMO REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DO TRANSPORTE DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS DE INTERESSE NAS DIFERENTES UNIDADES HIDROESTRATIGRÁFICAS E SUA EVOLUÇÃO NO TEMPO PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO REPRESENTATIVA E CARACTERIZAR OS CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCO.	
63	NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	
64	O INDEFERIMENTO DEFINITIVO DA OUTORGA PARA USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA, IMPLICA NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRESENTE LICENÇA, DEVENDO O USUÁRIO COMUNICAR À SEMAD, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESCOMISSIONAMENTO DA ATIVIDADE QUE ENVOLVE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	
65	O USUÁRIO SOMENTE PODERÁ MANTER A ATIVIDADE QUE UTILIZA ÁGUA NOS ESTRITOS LIMITES E PARA A FINALIDADE PREVISTA NA OUTORGA, DISPENSA DE OUTORGA OU AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	
66	OS EFLUENTES TRATADOS PELO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO DEVERÃO SER LANÇADOS NA REDE COLETORA DE ESGOTO EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES DISPOSTOS PELAS NORMAS TÉCNICAS.	
67	OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO DURANTE O ANO DEVERÃO SER DECLARADOS NO INVENTÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ONLINE NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE.	09/02/2029
68	OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS POR EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS PARA EXERCEREM TAIS ATIVIDADES, AS QUAIS DEVERÃO EMITIR CERTIFICADO DE COLETA EM FAVOR DO GERADOR.	
69	OS TANQUES DE PAREDE SIMPLES TERÃO VIDA ÚTIL DE, NO MÁXIMO, 15 ANOS CONTADOS DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	
70	PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DEVE-SE SOLICITAR PREVIAMENTE O CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS (CADRE), EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 11/2016. OS VEÍCULOS TRANSPORTADORES DEVERÃO SER REGULARIZADOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIMA Nº 10/2016. PRAZO: UM ANO APÓS O INÍCIO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E A CADA ANO.	08/02/2025
71	PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ MANTER DISPONÍVEIS EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS, OS CERTIFICADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E ÓLEO USADO.	09/02/2029
72	PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	
73	PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	
74	PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	09/02/2029
75	REALIZAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE CANALETAS DE CONTENÇÃO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO E DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO (SSAO) COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL, CONFORME ABNT/NBR 15.594-3, A FIM DE MANTÊ-LOS EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. MANTER NO LOCAL A LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO (TABELA 2 DA ABNT/NBR 15.594-3) DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ATUALIZADA.	
76	REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS, APRESENTANDO RELATÓRIO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONTENDO AS AÇÕES REALIZADAS E A EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS.	
77	REALIZAR TESTE DE ESTANQUEIDADE CONFORME ABNT NBR 16795, COM A RESPECTIVA ART E RESPEITANDO A FREQUÊNCIA ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018. EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONFORMIDADES NO TESTE DE ESTANQUEIDADE, APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. PRAZO: EM ATÉ 60 DIAS APÓS A CONSTATAÇÃO DA INCONFORMIDADE.	
78	SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	
79	SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 7

80	TODOS OS EFLUENTES OLEOSOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO OS DA ÁREA DE LAVAGEM VEICULAR, DEVERÃO SER DIRECIONADOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA E RECEBER TRATAMENTO PRIMÁRIO NO SISTEMA SEPARADO DE ÁGUA E ÓLEO.	
81	UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	
82	É OBRIGATÓRIO QUE A IDADE DE CADA TANQUE SEJA COMPROVADA POR MEIO DE DATA DE FABRICAÇÃO AFIXADA NA BOCA DE VISITA BEM COMO POR NOTA FISCAL OU OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE A IDADE DOS TANQUES.	
83	É OBRIGATÓRIO QUE AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTEJAM DENTRO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA SUA RESPECTIVA CLASSE CONFORME O AMBIENTE DO ENTORNO DE ACORDO COM O ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO CEMAM Nº 29/2018.	
84	É OBRIGATÓRIO QUE O SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO SEJA DE ALVENARIA, POLIETILENO OU MATERIAL IMPERMEÁVEL SEMELHANTE.	
85	É OBRIGATÓRIO USO DE TUBULAÇÕES NÃO METÁLICAS PARA OS TRECHOS SUBTERRÂNEOS, DE PAREDES SIMPLES PARA OS SISTEMAS DE SUCÇÃO E DE PAREDE DUPLA PARA OS SISTEMAS DE PRESSÃO E AÇO CARBONO PARA OS TRECHOS AÉREOS.	
86	• APRESENTAR NOVO LAUDO DAS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE DO SASC EM CONFORMIDADE COM O ANEXO A DA ABNT NBR 16795:2019. ESSE DOCUMENTO DEVE INCLUIR, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NORMA, REGISTROS NÃO EDITÁVEIS DOS ENSAIOS REALIZADOS NOS TANQUES OU TUBULAÇÕES, ABRANGENDO TANTO O ENSAIO VOLUMÉTRICO QUANTO O ENSAIO NÃO VOLUMÉTRICO. ADICIONALMENTE, É NECESSÁRIO INCLUIR GRÁFICOS E REGISTROS DETALHADOS DOS ENSAIOS REALIZADOS, BEM COMO A CÓPIA DO CERTIFICADO DO INMETRO - SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME ESTIPULADO PELA RESOLUÇÃO CONAMA 273/2019. O LAUDO DO ENSAIO DE ESTANQUEIDADE DEVE ABRANGER OS ENSAIOS NAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO, ABRANGENDO CÂMARA DE ACESSO À BOCA DE VISITA (SUMP DE TANQUE), CÂMARA DE CONTENÇÃO SOB A UNIDADE DE ABASTECIMENTO (SUMP DE BOMBA), CÂMARA DE CONTENÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DA UNIDADE DE FILTRAGEM (SUMP DE FILTRO), CÂMARA DE CONTENÇÃO PARA EMENDA MECÂNICA DE INTERLIGAÇÃO (SUMP DE INTERLIGAÇÃO), CÂMARA DE CONTENÇÃO DA DESCARGA DE COMBUSTÍVEL (SPILL DE DESCARGA), E CÂMARA DE MEDIÇÃO (SPILL DE MEDIÇÃO). OS ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE DAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO PRECISAM SER COMPROVADOS POR MEIO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESCRIÇÃO DOS ASPECTOS OBSERVADOS NA INSPEÇÃO REALIZADA NOS DISPOSITIVOS.	09/05/2024
87	• APRESENTAR RELATÓRIO COMPLETO DAS INSPEÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15594-1:2021 (ANEXOS A E B). ESTE RELATÓRIO DEVE ABRANGER TODOS OS COMPONENTES ESPECIFICADOS PELA NORMA MENCIONADA. É CRUCIAL DESTACAR A PROPOSTA DE AÇÃO CORRETIVA PARA AS CONDIÇÕES IDENTIFICADAS NAS BOCAS DE INSPEÇÃO, CONFORME EVIDENCIADO NAS FOTOS APRESENTADAS NO PROCESSO. ESSAS BOCAS DE INSPEÇÃO EXIBIRAM SINAIS DE CORROSÃO, INDICANDO A POSSIBILIDADE DE INGRESSO DE ÁGUA OU PROBLEMAS NAS CONEXÕES DAS TUBULAÇÕES COM DERRAMAMENTO DE PRODUTO NO LOCAL. RECOMENDA-SE A AVALIAÇÃO DESSA CONDIÇÃO POR UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA DETERMINAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CASO EM QUESTÃO.	09/04/2024
88	• APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO DAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO CONFORME A ABNT NBR 15118 E ABNT NBR 17031, NOS SEGUINTES LOCAIS: ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DA UNIDADE ABASTECEDORA, EM TODAS AS UNIDADES ABASTECEDORAS INSTALADAS (SUMP DE BOMBA); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DA UNIDADE DE FILTRAGEM, QUANDO EXISTENTE (SUMP DE FILTRO); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME A ABNT NBR 13783 (SUMP DE INTERLIGAÇÃO); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DA BOCA DE VISITA DO TANQUE, EM TODAS AS BOCAS DE VISITA DE TANQUES INSTALADOS (SUMP DE TANQUE); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DA DESCARGA DE COMBUSTÍVEL, EM TODOS OS PONTOS DE DESCARGA DE COMBUSTÍVEL (SPILL DE DESCARGA); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DE MEDIÇÃO, EM TODOS OS COMPARTIMENTOS DE TANQUES INSTALADOS (SPILL DE MEDIÇÃO); ◦ CÂMARA DE CONTENÇÃO DO MONITORAMENTO INTERSTICIAL, EM TODOS OS TANQUES INSTALADOS (SPILL DE MONITORAMENTO INTERSTICIAL).	09/04/2024
89	• APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO (COM AS NOTAS FISCAIS) E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA INSTALAÇÃO OS RESPIROS DOS TANQUES SUBTERRÂNEOS DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM CONFORMIDADE COM A NBR 16764:2022, NO QUE DIZ RESPEITO AO AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,50 M DE RAIO ESFÉRICO EM RELAÇÃO A QUALQUER EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE DA COBERTURA DA ÁREA DE ABASTECIMENTO, A UMA ALTURA MÍNIMA DE 3,70 DA PAVIMENTAÇÃO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO DE RESPIRO. ESTE PONTO TAMBÉM NÃO PODE SER POSICIONADO ABAIXO DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO E, QUANDO DETERMINADO EM ÁREA LIVRE, DEVE SER SUSTENTADO POR ESTRUTURA AUTOPORTANTE PROTEGIDA POR TRÁFEGO DE VEÍCULOS.	09/04/2024
90	• APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES OLEOSOS DO EMPREENDIMENTO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTES CRITÉRIOS: A) ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES OLEOSOS (COM PERMEABILIDADE MÁXIMA DE 10-6 CM/S), COM O INTUITO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA; B) MANUTENÇÕES E LIMPEZAS PERIÓDICAS CONFORME NBR 15594-1:2021, COMO POR EXEMPLO: SATURAÇÃO COM AREIA, DETRITOS OU ÓLEOS, ACARRETANDO A DIMINUIÇÃO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA. C) TAMPAS DE ACESSO EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO QUE RESISTAM AO TRÁFEGO E AO MESMO TEMPO QUE PERMITAM O ACESSO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSPEÇÃO DO SISTEMA. D) SER DOTADO DE TAMPA CEGA QUE EVITE A ENTRA DE ÁGUAS PLUVIAIS. E) TER AVALIADA SUA EFICIÊNCIA, CONFORME ABNT NBR 14605-7.	08/02/2025
91	• INSTALAR E APRESENTAR O RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO (COM ART) COMPROVANDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS (SDMV) FABRICADO CONFORME A ABNT NBR 16718 E DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT 13784. O SISTEMA DEVE SER INSTALADO NOS SEGUINTES LOCAIS: A) NO INTERSTÍCIO DE TODOS OS TANQUES SUBTERRÂNEOS (SENSOR INTERSTICIAL); B) NAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO (SUMP) DA UNIDADE ABASTECEDORA; C) NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SUMP DE FILTRO); D) NO ACESSO À BOCA DE VISITA DE TANQUE (SUMP DE TANQUE), OU OUTRA POSTERIOR.	07/08/2024
92	• MANTER EM FUNCIONAMENTO O SISTEMA DE MONITORAMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS (SDMV) FABRICADO CONFORME A ABNT NBR 16718 E DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT 13784. O SISTEMA DEVE SER INSTALADO NOS SEGUINTES LOCAIS: A) NO INTERSTÍCIO DE TODOS OS TANQUES SUBTERRÂNEOS (SENSOR INTERSTICIAL); B) NAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO (SUMP) DA UNIDADE ABASTECEDORA; C) NAS UNIDADES DE FILTRAGEM (SUMP DE FILTRO); D) NO ACESSO À BOCA DE VISITA DE TANQUE (SUMP DE TANQUE), OU OUTRA POSTERIOR.	

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 7

GEOMETRIAS

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA)

PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO

Visualize no mapa

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=DBPR51ZHFUW2E2B**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **DBPR51ZHFUW2E2B**

Documento emitido em: **9 de Fevereiro de 2024 às 11:41:48**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=DBPR51ZHFUW2E2B&t=LIC**

Documento assinado digitalmente em 09 de Fevereiro de 2024 às 12:45,
por ZILMA ALVES MAIA,
CPF 861.255.671-68,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 7 de 7